



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CART. CIVEL CL.
FLS. 622

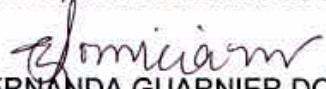
AUTOS Nº 50/1991 – CONCORDATA PREVENTIVA

Meritíssima Juíza:

I – Requer o Ministério Público a **apreciação** dos requerimentos de fls. 571/572 e 581/582, bem como da manifestação exarada à fl. 586, já reiterada em **quatro** oportunidades.

II – Outrossim, requer a intimação pessoal da concordatária para que preste os esclarecimentos solicitados às fls. 579/580, em prazo a ser fixado, **sob pena de crime de desobediência**.

Cambé, 19 de setembro de 2006.


FERNANDA GUARNIER DOMICIANO
Promotora Substituta

DATA

Aos 20 de 09 de 2006, recebi estes autos.
Dou fé.

- ☐ Hilário Aleixo - Escrivão.
☐ Rosalinda de Azevedo Aleixo - Func. Juram.
☒ Samia Rico Silva - Func. Juram.

